



# Sicoob Integrado

Demonstrações  
Financeiras  
30/06/2023

## **Relatório da Administração 30 de junho de 2023**

### **COOPERATIVA DE CRÉDITO INTEGRADO - SICOOB INTEGRADO**

Bem-vindos, cooperados e comunidade.

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 30 de junho de 2023 da cooperativa financeira SICOOB INTEGRADO.

Aqui você também vai conhecer um pouco mais sobre a cooperativa e os resultados que alcançamos juntos no período. Esperamos que aprecie o conteúdo e descubra em nossos números a força do cooperativismo financeiro.

Boa leitura!

#### **1. Contexto Sicoob**

Formado por centenas de cooperativas financeiras espalhadas por todo o Brasil e presente em cerca de 2,2 mil municípios, o Sicoob é um dos maiores sistemas financeiros do país. Juntas, as cooperativas somam mais de 7 milhões de cooperados que constroem juntos um mundo com mais cooperação, pertencimento, responsabilidade social e justiça financeira.

#### **2. Sustentabilidade**

Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob, todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

Para traduzir aos cooperados e às comunidades os nossos compromissos, contamos com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao nosso plano estratégico e aderente as diretrizes do Banco Central do Brasil voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Quer saber mais? Acesse [www.sicoob.com.br/sustentabilidade](http://www.sicoob.com.br/sustentabilidade).

#### **3. Nossa cooperativa**

O SICOOB INTEGRADO é uma instituição financeira cooperativa voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados, que, além de contar com um portfólio completo de produtos e serviços financeiros, têm participação nos resultados financeiros e contribuem para o desenvolvimento socioeconômico sustentável de suas comunidades.

#### **4. Política de Crédito**

Nossa atuação dá-se principalmente por meio da concessão de empréstimos e captação de depósitos. Concessão essa que é realizada para cooperados após prévia análise, respeitando limites de alçadas pré-estabelecidos que devem ser observados e cumpridos. Realizamos, ainda, consultas cadastrais e análises através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

Nossa política de classificação de risco de crédito está de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 91,79 % nos níveis de "AA" a "C".

#### **5. Governança Corporativa**

A participação nas decisões é um valor que permeia nosso negócio, por isso cada cooperado tem direito a voto nas assembleias. Entre as decisões, está a eleição do Conselho de Administração, que é responsável pelas decisões estratégicas.

Os atos da administração da cooperativa, bem como a validação de seus balancetes mensais e do balanço patrimonial anual, são realizados pelo Conselho Fiscal que, também eleito em Assembleia, é responsável por verificar esses assuntos de forma sistemática. Ele atua de forma complementar ao Conselho de Administração. Neste mesmo sentido, a gestão dos negócios da cooperativa no dia a dia é realizada pela Diretoria Executiva.

A cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos. O objetivo é acompanhar a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos (SICCOB CENTRAL UNICOOB e Sicoob Confederação), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a cooperativa adota ferramentas de gestão como o Manual de Crédito, que foi aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela central.

Além do Estatuto Social, seguimos regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Além disso, os integrantes da nossa cooperativa estão em harmonia com o Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pelo Sicoob Confederação.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos cooperados e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

## **6. Sistema de Ouvidoria**

É um canal de comunicação com os nossos cooperados e integrantes das comunidades onde estamos presentes, em que são atendidas manifestações sobre nossos produtos.

No período de 30 de junho de 2023, o SICCOB INTEGRADO registrou o total de 82 (oitenta e dois) manifestações sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela cooperativa. Das reclamações, 40 (quarenta) foram consideradas procedentes e resolvidas dentro dos prazos regulamentares, conforme legislação vigente.

## **7. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito**

O FGCoop é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tornar as cooperativas financeiras tão competitivas quanto os bancos comerciais e proteger as pessoas que depositam sua confiança em cooperativas financeiras regulamentadas. Ele assegura que o cooperado receba seu dinheiro de volta nos casos de eventual intervenção ou liquidação da cooperativa financeira pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

De acordo com o artigo 3º da Resolução CMN nº 4.933, de 29/7/2021, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de

Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

## 8. Demonstrações dos Resultados da Cooperativa

Data-base: 30 de junho de 2023.

Unidade de Apresentação: reais.

| Grandes números                                | % de variação | 30/06/2023       | 31/12/2022     |
|------------------------------------------------|---------------|------------------|----------------|
| Sobras do período – antes dos juros ao capital | 18,85%        | 10.763.923,65    | 9.056.927,84   |
| Patrimônio Líquido                             | 10,73%        | 92.980.283,79    | 83.968.714,10  |
| Ativos                                         | 12,35%        | 1.022.879.099,45 | 910.452.868,62 |
| Depósitos na Centralização Financeira          | 57,04%        | 378.713.723,03   | 241.153.946,73 |

| Número de cooperados | % de variação | 30/06/2023 | 31/12/2022 |
|----------------------|---------------|------------|------------|
| Total                | 2,36%         | 33.954     | 33.170     |

| Carteira de Crédito | % de variação | 30/06/2023     | 31/12/2022     |
|---------------------|---------------|----------------|----------------|
| Carteira Rural      | 8,13%         | 114.433.376,63 | 105.826.240,59 |
| Carteira Comercial  | 6,10%         | 405.198.551,37 | 381.910.521,35 |
| Total               | 6,54%         | 519.631.928,00 | 487.736.761,94 |

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 30/06/2023 o percentual de 17,70% da carteira, no montante de R\$92.213.545,12.

| Captações           | % de variação | 30/06/2023     | 31/12/2022     |
|---------------------|---------------|----------------|----------------|
| Depósitos à vista   | -10,72%       | 163.369.999,02 | 182.983.250,80 |
| Depósitos sob aviso | 6,38%         | 65.290,06      | 61.375,65      |
| Depósitos a prazo   | 21,37%        | 509.882.401,00 | 420.103.673,70 |
| LCA                 | 6,77%         | 78.311.042,26  | 73.347.313,03  |
| LCI                 | 39,88%        | 51.591.088,67  | 36.881.677,94  |
| Total               | 12,59%        | 803.219.821,01 | 713.377.291,12 |

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 30/06/2023 o percentual de 28,79% da captação, no montante de R\$228.343.721,12.

| Patrimônio de referência | % de variação | 30/06/2023    | 31/12/2022    |
|--------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Total                    | 10,44%        | 89.509.011,29 | 81.044.842,16 |

## 9. Agradecimentos

Agradecemos aos nossos cooperados pela preferência e confiança e aos empregados pela dedicação.

**Conselho de Administração e Diretoria.**

**PATO BRANCO-PR, 30 de junho de 2023.**

## COOPERATIVA DE CRÉDITO INTEGRADO - SICOOB INTEGRADO

SICOOB INTEGRADO  
CNPJ: 07.122.321/0001-08  
BALANÇO PATRIMONIAL  
Em Reais

|                                                                           | Notas         | 30/06/2023              | 31/12/2022             |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|------------------------|
| <b>ATIVO</b>                                                              |               | <b>1.022.879.099,45</b> | <b>910.452.868,62</b>  |
| <b>DISPONIBILIDADES</b>                                                   | <b>4</b>      | <b>11.297.550,67</b>    | <b>11.122.776,74</b>   |
| <b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>                                           |               | <b>1.019.630.524,60</b> | <b>907.785.349,89</b>  |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez                                   | 5             | 102.577.523,99          | 164.169.746,93         |
| Títulos e Valores Mobiliários                                             | 6             | 9.126.830,16            | 7.466.453,12           |
| (-) Provisão para Desvalorização de Títulos e Valores Mobiliários         |               | (1.565,63)              | -                      |
| Relações Interfinanceiras                                                 |               | 378.713.723,03          | 241.153.946,73         |
| Centralização Financeira                                                  |               | 378.713.723,03          | 241.153.946,73         |
| Operações de Crédito                                                      | 7             | 519.631.928,00          | 487.736.761,94         |
| Outros Ativos Financeiros                                                 | 8             | 9.582.085,05            | 7.258.441,17           |
| <b>(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO</b> |               | <b>(24.901.017,76)</b>  | <b>(23.320.867,22)</b> |
| (-) Operações de Crédito                                                  | 7             | (23.221.428,81)         | (21.568.612,24)        |
| (-) Outras                                                                | 8.1           | (1.679.588,95)          | (1.752.254,98)         |
| <b>ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS</b>                               | <b>9</b>      | <b>928.224,66</b>       | <b>780.459,26</b>      |
| <b>OUTROS ATIVOS</b>                                                      | <b>10</b>     | <b>3.332.917,02</b>     | <b>2.213.466,73</b>    |
| <b>IMOBILIZADO DE USO</b>                                                 | <b>11</b>     | <b>26.174.873,27</b>    | <b>23.934.467,47</b>   |
| <b>INTANGÍVEL</b>                                                         | <b>12</b>     | <b>503.002,96</b>       | <b>472.405,98</b>      |
| <b>(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES</b>                                    | <b>11, 12</b> | <b>(14.086.975,97)</b>  | <b>(12.535.190,23)</b> |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                                     |               | <b>1.022.879.099,45</b> | <b>910.452.868,62</b>  |
| <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                       |               | <b>1.022.879.099,45</b> | <b>910.452.868,62</b>  |
| <b>DEPÓSITOS</b>                                                          | <b>13</b>     | <b>673.317.690,08</b>   | <b>603.148.300,15</b>  |
| Depósitos à Vista                                                         |               | 163.369.999,02          | 182.983.250,80         |
| Depósitos Sob Aviso                                                       |               | 65.290,06               | 61.375,65              |
| Depósitos a Prazo                                                         |               | 509.882.401,00          | 420.103.673,70         |
| <b>DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>                                    |               | <b>234.698.701,64</b>   | <b>205.300.289,98</b>  |
| Recursos de Aceite e Emissão de Títulos                                   | 14            | 129.902.130,93          | 110.228.990,97         |
| Relações Interfinanceiras                                                 |               | 104.411.727,31          | 94.886.112,50          |
| Repasse Interfinanceiros                                                  | 15            | 104.411.727,31          | 94.886.112,50          |
| Outros Passivos Financeiros                                               | 16            | 384.843,40              | 185.186,51             |
| <b>PROVISÕES</b>                                                          | <b>17</b>     | <b>1.549.921,60</b>     | <b>1.561.876,91</b>    |
| <b>OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS</b>                           | <b>18</b>     | <b>1.465.613,03</b>     | <b>2.125.169,34</b>    |
| <b>OUTROS PASSIVOS</b>                                                    | <b>19</b>     | <b>18.866.889,31</b>    | <b>14.348.518,14</b>   |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                                 | <b>20</b>     | <b>92.980.283,79</b>    | <b>83.968.714,10</b>   |
| CAPITAL SOCIAL                                                            |               | 71.575.254,60           | 67.308.557,58          |
| RESERVAS DE SOBRAS                                                        |               | 15.160.156,52           | 14.832.606,22          |
| SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS                                               |               | 6.244.872,67            | 1.827.550,30           |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                              |               | <b>1.022.879.099,45</b> | <b>910.452.868,62</b>  |

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA DE CRÉDITO INTEGRADO - SICOOB INTEGRADO

SICOOB INTEGRADO

CNPJ: 07.122.321/0001-08

DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS

Em Reais

|                                                                          | Notas | 30/06/2023      | 30/06/2022      |
|--------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|-----------------|
| INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIACÃO FINANCEIRA                         |       | 83.241.498,02   | 52.410.595,12   |
| Operações de Crédito                                                     | 21    | 55.516.519,52   | 38.260.797,42   |
| Ingressos de Depósitos Intercooperativos                                 | 4     | 21.445.662,83   | 11.249.328,84   |
| Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez                     | 5     | 6.267.755,89    | 2.900.468,86    |
| Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários                 | 6     | 11.559,78       | -               |
| DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIACÃO FINANCEIRA                        | 22    | (50.293.097,41) | (30.789.605,14) |
| Operações de Captação no Mercado                                         |       | (35.786.336,28) | (22.123.301,43) |
| Operações de Empréstimos e Repasses                                      |       | (4.612.919,26)  | (1.029.781,21)  |
| Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito           |       | (9.893.841,87)  | (7.636.522,50)  |
| RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIACÃO FINANCEIRA                              |       | 32.948.400,61   | 21.620.989,98   |
| OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS           |       | (20.789.198,37) | (19.502.480,90) |
| Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços                            | 23    | 5.894.169,75    | 4.865.796,16    |
| Rendas de Tarifas                                                        | 24    | 8.235.549,80    | 6.206.048,74    |
| Dispêndios e Despesas de Pessoal                                         | 25    | (17.345.451,97) | (14.400.460,77) |
| Outros Dispêndios e Despesas Administrativas                             | 26    | (16.911.745,76) | (15.944.902,97) |
| Dispêndios e Despesas Tributárias                                        | 27    | (419.742,96)    | (424.003,59)    |
| Outros Ingressos e Receitas Operacionais                                 | 28    | 3.157.391,89    | 3.215.489,19    |
| Outros Dispêndios e Despesas Operacionais                                | 29    | (3.399.369,12)  | (3.020.447,66)  |
| PROVISÕES                                                                | 30    | 11.955,31       | (103.771,81)    |
| Provisões/Reversões para Contingências                                   |       | -               | (14.110,61)     |
| Provisões/Reversões para Garantias Prestadas                             |       | 11.955,31       | (89.661,20)     |
| RESULTADO OPERACIONAL                                                    |       | 12.171.157,55   | 2.014.737,27    |
| OUTRAS RECEITAS E DESPESAS                                               | 31    | 209.175,56      | (108.628,32)    |
| SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES                     |       | 12.380.333,11   | 1.906.108,95    |
| IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL                                   |       | (303.202,06)    | (186.896,00)    |
| Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados                               |       | (184.915,73)    | (112.234,04)    |
| Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados                            |       | (118.286,33)    | (74.661,96)     |
| PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS                                             |       | (1.313.207,40)  | (13.078,15)     |
| SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL |       | 10.763.923,65   | 1.706.134,80    |
| JUROS AO CAPITAL                                                         |       | (4.519.050,98)  | -               |
| SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES                        |       | 6.244.872,67    | 1.706.134,80    |

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA DE CRÉDITO INTEGRADO - SICOOB INTEGRADO

SICOOB INTEGRADO

CNPJ: 07.122.321/0001-08

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Em Reais

|                                                                          | Notas | 30/06/2023    | 30/06/2022   |
|--------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|--------------|
| SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL |       | 10.763.923,65 | 1.706.134,80 |
| OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES                                            |       | -             | -            |
| TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE                                            |       | 10.763.923,65 | 1.706.134,80 |

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

| COOPERATIVA DE CRÉDITO INTEGRADO - SICOOB INTEGRADO                      |       |                   |                    |               |                       |                             |                |
|--------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|--------------------|---------------|-----------------------|-----------------------------|----------------|
| SICOOB INTEGRADO                                                         |       |                   |                    |               |                       |                             |                |
| CNPJ: 07.122.321/0001-08                                                 |       |                   |                    |               |                       |                             |                |
| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO                          |       |                   |                    |               |                       |                             |                |
| Em Reais                                                                 |       |                   |                    |               |                       |                             |                |
|                                                                          | Notas | CAPITAL SUBSCRITO | CAPITAL A REALIZAR | RESERVA LEGAL | RESERVAS ESTATUTÁRIAS | SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS | TOTAIS         |
| Saldos em 31/12/2021                                                     |       | 53.154.014,61     | (3.440.707,96)     | 10.093.710,85 | 2.283.349,73          | 331.389,27                  | 62.421.756,50  |
| Destinações das Sobras do Exercício Anterior:                            |       |                   |                    |               |                       |                             |                |
| Constituição de Reservas                                                 |       | 0,00              | 0,00               | 0,00          | 331.389,27            | (331.389,27)                | 0,00           |
| Movimentação de Capital:                                                 |       |                   |                    |               |                       |                             |                |
| Por Subscrição/Realização                                                |       | 7.884.067,14      | (242.072,54)       | 0,00          | 0,00                  | 0,00                        | 7.641.994,60   |
| Por Devolução ( - )                                                      |       | (1.517.287,01)    | 0,00               | 0,00          | 0,00                  | 0,00                        | (1.517.287,01) |
| Estorno de Capital                                                       |       | (26.085,41)       | 0,00               | 0,00          | 0,00                  | 0,00                        | (26.085,41)    |
| Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital |       | 0,00              | 0,00               | 0,00          | 0,00                  | 1.706.134,80                | 1.706.134,80   |
| Saldos em 30/06/2022                                                     |       | 59.494.709,33     | (3.682.780,50)     | 10.093.710,85 | 2.614.739,00          | 1.706.134,80                | 70.226.513,48  |
|                                                                          |       |                   |                    |               |                       |                             |                |
| Saldos em 31/12/2022                                                     |       | 71.034.151,73     | (3.725.594,15)     | 11.811.744,93 | 3.020.861,29          | 1.827.550,30                | 83.968.714,10  |
| Destinações das Sobras do Exercício Anterior:                            |       |                   |                    |               |                       |                             |                |
| Constituição de Reservas                                                 |       | 0,00              | 0,00               | 0,00          | 327.550,30            | (327.550,30)                | 0,00           |
| Distribuição de sobras para associados                                   |       | 1.489.422,00      | 0,00               | 0,00          | 0,00                  | (1.500.000,00)              | (10.578,00)    |
| Movimentação de Capital:                                                 |       |                   |                    |               |                       |                             |                |
| Por Subscrição/Realização                                                |       | 5.993.771,39      | 374.137,75         | 0,00          | 0,00                  | 0,00                        | 6.367.909,14   |
| Por Devolução ( - )                                                      |       | (3.548.593,91)    | 0,00               | 0,00          | 0,00                  | 0,00                        | (3.548.593,91) |
| Estorno de Capital                                                       |       | (42.040,21)       | 0,00               | 0,00          | 0,00                  | 0,00                        | (42.040,21)    |
| Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital |       | 0,00              | 0,00               | 0,00          | 0,00                  | 10.763.923,65               | 10.763.923,65  |
| Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:                            |       |                   |                    |               |                       |                             |                |
| Provisão de Juros sobre o Capital Próprio                                |       | 0,00              | 0,00               | 0,00          | 0,00                  | (4.519.050,98)              | (4.519.050,98) |
| Saldos em 30/06/2023                                                     |       | 74.926.711,00     | (3.351.456,40)     | 11.811.744,93 | 3.348.411,59          | 6.244.872,67                | 92.980.283,79  |

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA DE CRÉDITO INTEGRADO - SICOOB INTEGRADO

SICOOB INTEGRADO

CNPJ: 07.122.321/0001-08

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Em Reais

|                                                                          | Notas | 30/06/2023      | 30/06/2022      |
|--------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|-----------------|
| SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES                     |       |                 |                 |
|                                                                          |       | 12.380.333,11   | 1.906.108,95    |
| Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito |       | 9.893.841,87    | 7.636.522,50    |
| Provisões/Reversões para Garantias Prestadas                             |       | (11.955,31)     | 89.661,20       |
| Provisões/Reversões Não Operacionais                                     |       | (218.119,72)    | (22.211,88)     |
| Provisões/Reversões para Contingências                                   |       | -               | 14.110,61       |
| Atualização de Depósitos em Garantia                                     |       | (33.638,54)     | (9.342,63)      |
| Depreciações e Amortizações                                              |       | 1.606.591,66    | 1.542.254,35    |
| SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO            |       | 23.617.053,07   | 11.157.103,10   |
| (Aumento)/Redução em Ativos Operacionais                                 |       |                 |                 |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez                                  |       | 61.592.222,94   | 11.393.395,03   |
| Títulos e Valores Mobiliários                                            |       | (311.559,78)    | -               |
| Operações de Crédito                                                     |       | (38.913.633,60) | (20.210.675,26) |
| Outros Ativos Financeiros                                                |       | (3.585.229,13)  | (2.267.966,07)  |
| Ativos Fiscais Correntes e Diferidos                                     |       | (147.765,40)    | (165.179,63)    |
| Outros Ativos                                                            |       | (901.330,57)    | 320.319,96      |
| Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais                               |       |                 |                 |
| Depósitos à Vista                                                        |       | (19.613.251,78) | 2.068.209,48    |
| Depósitos sob Aviso                                                      |       | 3.914,41        | 2.895,32        |
| Depósitos a Prazo                                                        |       | 89.778.727,30   | (1.554.585,91)  |
| Recursos de Aceite e Emissão de Títulos                                  |       | 19.673.139,96   | 27.803.275,80   |
| Relações Interfinanceiras                                                |       | 9.525.614,81    | (4.015.030,34)  |
| Obrigações por Empréstimos e Repasses                                    |       | -               | (1.765.849,22)  |
| Outros Passivos Financeiros                                              |       | 199.656,89      | (216.256,15)    |
| Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas                                 |       | (962.100,09)    | 86.692,31       |
| Outros Passivos                                                          |       | (1.313.887,21)  | (2.824.887,24)  |
| Imposto de Renda Pago                                                    |       | (658,28)        | -               |
| CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS            |       | 138.640.913,54  | 19.811.461,18   |
| Atividades de Investimentos                                              |       |                 |                 |
| Aquisição de Intangível                                                  |       | (30.596,98)     | -               |
| Aquisição de Imobilizado de Uso                                          |       | (2.295.211,72)  | (1.133.341,15)  |
| Aquisição de Investimentos                                               |       | (1.347.251,63)  | (386.076,00)    |
| CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS        |       | (3.673.060,33)  | (1.519.417,15)  |
| Atividades de Financiamentos                                             |       |                 |                 |
| Aumento por novos aportes de Capital                                     |       | 6.367.909,14    | 7.641.994,60    |
| Devolução de Capital à Cooperados                                        |       | (3.548.593,91)  | (1.517.287,01)  |
| Estorno de Capital                                                       |       | (42.040,21)     | (26.085,41)     |
| Distribuição de Sobras Para Associados Pago                              |       | (10.578,00)     | -               |
| CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS       |       | 2.766.697,02    | 6.098.622,18    |
| AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA               |       | 137.734.550,23  | 24.390.666,21   |
| Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa                   |       |                 |                 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período                       | 4     | 252.276.723,47  | 230.086.766,65  |
| Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período                          | 4     | 390.011.273,70  | 254.477.432,86  |
| Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa                        |       | 137.734.550,23  | 24.390.666,21   |

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## COOPERATIVA DE CRÉDITO INTEGRADO - SICOOB INTEGRADO

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023

Em Reais (R\$)

#### 1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO INTEGRADO - SICOOB INTEGRADO**, doravante denominado **SICOOB INTEGRADO**, é uma Cooperativa de Crédito Singular, instituição financeira não bancária, fundada em **14/10/2004**, filiada à **CCC UNICOOB – SICOOB CENTRAL UNICOOB** e componente da **Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob – SICOOB CONFEDERAÇÃO**, em conjunto com outras Cooperativas Singulares e Centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a *Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias*; pela Lei nº 5.764/1971, que define a *Política Nacional do Cooperativismo* e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o *Sistema Nacional de Crédito Cooperativo*; pela Resolução CMN nº 4.434/2015 e 5.051/2022, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de Cooperativas de Crédito; e pela Resolução CMN nº 4.970/2021, que dispõe sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica.

O SICOOB INTEGRADO, sediado à **RUA TAPAJÓS, Nº 440, CENTRO, PATO BRANCO - PR**, possui 52 Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: SÃO JOÃO - PR, CHOPINZINHO - PR, ITAPEJARA D'OESTE - PR, MANGUEIRINHA - PR, PATO BRANCO - PR, VITORINO - PR, PALMAS - PR, CLEVELÂNDIA - PR, CANDÓI - PR, CANTAGALO - PR, PINHÃO - PR, CORONEL VIVIDA - PR, FOZ DO JORDÃO - PR, RESERVA DO IGUAÇU - PR, GENERAL CARNEIRO - PR, UNIÃO DA VITÓRIA - PR, BITURUNA - PR, JUNDIAÍ - SP, LOUVEIRA - SP, VINHEDO - SP, VALINHOS - SP, ITATIBA - SP, ITUPEVA - SP, VÁRZEA PAULISTA - SP, BOM JESUS DOS PERDÕES - SP, PIRACAIA - SP, ATIBAIA - SP, JARINU - SP, BRAGANÇA PAULISTA - SP, AMPARO - SP, PEDREIRA - SP, JAGUARIÚNA - SP, MONTE ALEGRE DO SUL - SP, PINHALZINHO - SP, MORUNGABA - SP.

O SICOOB INTEGRADO tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas *Normas Brasileiras de Contabilidade* (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pela Lei Complementar nº 130/2009; e normas emanadas pelo BCB e *Conselho Monetário Nacional* – CMN, consolidadas no *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional* – COSIF, consonante à Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo *Comitê de Pronunciamentos Contábeis* - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme CPC 01, 02, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25, 27, 33, 41 e 46. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB foram empregados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras, quando aplicáveis à esta cooperativa.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Cooperativa, e sua aprovação foi concedida em 15/08/2023.

## **2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação**

### **a) Mudanças em vigor**

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2023:

**Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022:** a norma revogou a Carta Circular nº 3.429 de 11/2/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda. O impacto resumiu-se na análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento. Para aqueles em que não foram identificadas perda provável, a reversão da provisão foi efetivada no primeiro semestre de 2023.

**Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022:** a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros.

Em complemento, o Banco Central do Brasil divulgou a **Instrução Normativa BCB nº 354, de 16 de fevereiro de 2023**, que trata dos detalhes do documento COS 4111 - Saldos Contábeis Diários. O impacto principal envolveu desenvolvimento de sistema apto para geração do arquivo no leiaute exigido pelo BCB, bem como adequações nas rotinas de conciliação contábil. O documento passou a ser remetido ao órgão a partir da data-base 1º/6/2023.

**Resolução CMN nº 5.051, de 25 de novembro de 2022:** dispõe sobre a organização e o funcionamento de cooperativas de crédito. Em suma, consolida em ato normativo único sobre práticas atribuíveis às cooperativas filiadas, cooperativas centrais e confederações de crédito.

### **b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros**

**Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021:** a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Este normativo entra em vigor em 1º/1/2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência teve início em 1º/1/2022.

Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/1/2025 estão sendo estudados e, gradualmente, aplicados previamente mediante identificação de evoluções sistêmicas necessárias para minimizar a implicação operacional dos efeitos de transição. Os impactos completos serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

**Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022:** dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

**Reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF:** em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, bem como limitando os níveis de agregação do elenco de contas. Os pontos mencionados foram publicados pelo órgão nos seguintes normativos:

i) **Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022:** trata da estrutura do elenco de contas do Cosif;

ii) **Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022:** define os subgrupos contábeis do elenco de contas do Cosif; e

iii) **Resolução BCB nº 320, de 31 de maio de 2023:** define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do Cosif.

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

**Resolução BCB nº 309, de 28 de março de 2023:** estabelece procedimentos contábeis sobre: a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

## **2.2 Continuidade dos Negócios**

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

O SICOOB INTEGRADO contribui de forma responsável e atende a todos os protocolos de segurança a fim de evitar a propagação do Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão.

Embora o desaquecimento econômico, consequência das ações adotadas para conter a pandemia da Covid-19, tenha atingido diversos segmentos empresariais no Brasil e no mundo, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com o auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as

informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

### **3. Resumo das Principais Práticas Contábeis**

#### **a) Apuração do Resultado**

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

#### **b) Estimativas Contábeis**

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

#### **c) Caixa e Equivalentes de Caixa**

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

#### **d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez**

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros, e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

#### **e) Títulos e Valores Mobiliários**

A carteira está composta por títulos de renda fixa, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, como aplicável; e Participações de Cooperativas, registradas pelo valor do custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020.

#### **f) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira**

Os recursos captados pela Cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a Cooperativa Central, e utilizados por ela para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/1971, essas ações são definidas como atos cooperativos.

#### **g) Operações de Crédito**

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

#### **h) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito**

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

#### **i) Depósitos em Garantia**

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

#### **j) Imobilizado de Uso**

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

#### **k) Intangível**

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

#### **l) Ativos Contingentes**

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

#### **m) Obrigações por Empréstimos e Repasses**

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados

são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*"pro rata temporis"*), assim como das despesas a apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

#### **n) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos**

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *"pro rata die"*.

#### **o) Outros Ativos**

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

#### **p) Outros Passivos**

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

#### **q) Provisões**

São reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

#### **r) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes**

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

#### **s) Obrigações Legais**

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

#### **t) Tributos**

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

As alíquotas dos impostos federais correspondem às regras fiscais determinadas pelo poder Legislativo para o Lucro Real, regime de tributação adotado pelas cooperativas do Sicoob.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação.

#### **u) Segregação em Circulante e Não Circulante**

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

#### **v) Valor Recuperável de Ativos – *Impairment***

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

#### **w) Partes Relacionadas**

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

#### **x) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes**

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

#### **y) Instrumentos Financeiros**

O SICOOB INTEGRADO opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, operações de crédito, operações com característica de crédito, operações de câmbio, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses, dentre outros.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 30 de junho de 2023 e 2022, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

## z) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2023.

## 4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

| Descrição                                                | 30/06/2023            | 31/12/2022            |
|----------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Caixa e depósitos bancários                              | 11.297.550,67         | 11.122.776,74         |
| Relações interfinanceiras - centralização financeira (a) | 378.713.723,03        | 241.153.946,73        |
| <b>TOTAL</b>                                             | <b>390.011.273,70</b> | <b>252.276.723,47</b> |

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL UNICOOB como determinado no art. 17, da Resolução CMN nº 4.434/2015, cujos rendimentos auferidos nos períodos de 30 de junho de 2023 e de 2022, registrados em contrapartida à receita de “Ingressos de Depósitos Intercooperativos”, foram respectivamente:

| Descrição                               | 30/06/2023    | 30/06/2022    |
|-----------------------------------------|---------------|---------------|
| Rendimentos da Centralização Financeira | 21.445.662,83 | 11.249.328,84 |

## 5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Em 30 de junho de 2023 e 2022, as aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

| Descrição    | 30/06/2023            |                | 31/12/2022            |                |
|--------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|
|              | Circulante            | Não Circulante | Circulante            | Não Circulante |
| Ligadas      | 102.577.523,99        | 0,00           | 164.169.746,93        | 0,00           |
| <b>TOTAL</b> | <b>102.577.523,99</b> | <b>0,00</b>    | <b>164.169.746,93</b> | <b>0,00</b>    |

(a) Referem-se às aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI no Banco Sicoob, com remuneração média de 100% do CDI.

Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez, nos períodos findos em 30 de junho de 2023 e 2022, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez”, foram, respectivamente:

| Descrição                                         | 30/06/2023   | 30/06/2022   |
|---------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez | 6.267.755,89 | 2.900.468,86 |

## 6. Títulos e Valores Mobiliários

a) Em 30 de junho de 2023 e 2022, as participações de cooperativas estavam assim compostas:

| Descrição                                      | 30/06/2023      |                     | 31/12/2022      |                     |
|------------------------------------------------|-----------------|---------------------|-----------------|---------------------|
|                                                | Circulante      | Não Circulante      | Circulante      | Não Circulante      |
| Participação Em Cooperativa Central De Crédito | 0,00            | 8.811.984,75        | 0,00            | 7.464.733,12        |
| Outras Participações                           | 1.720,00        | 0,00                | 1.720,00        | 0,00                |
| <b>TOTAL DE PARTICIPAÇÕES DE COOPERATIVAS</b>  | <b>1.720,00</b> | <b>8.811.984,75</b> | <b>1.720,00</b> | <b>7.464.733,12</b> |

(a.1) A partir de 1º/7/2022 os saldos de Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, passaram a compor o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Instrução Normativa BCB nº 269/2022. Essas participações são registradas pelo valor do custo de aquisição, conforme a Resolução CMN nº 4.817/2020.

(a.2) Na Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC a apresentação das variações desses ativos foi mantida no fluxo das “Atividades de Investimento”, tendo em vista que a reclassificação realizada pelo Banco Central do Brasil não alterou a essência dessas participações, que permanecem sendo ativos de longo prazo conforme item 16.a do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

b) Em 30 de junho de 2023 e 2022, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

| Descrição                                              | 30/06/2023        |                | 31/12/2022  |                |
|--------------------------------------------------------|-------------------|----------------|-------------|----------------|
|                                                        | Circulante        | Não Circulante | Circulante  | Não Circulante |
| Títulos de Renda Fixa (b.1)                            | 313.125,41        | 0,00           | 0,00        | 0,00           |
| <b>TOTAL DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</b>          | <b>313.125,41</b> | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>    |
| (-) Outros No País                                     | (1.565,63)        | 0,00           | 0,00        | 0,00           |
| <b>(-) PROVISÃO PARA TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</b> | <b>(1.565,63)</b> | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>    |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                     | <b>311.559,78</b> | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>    |

(b.1) Os Títulos de Renda Fixa referem-se a Cédulas de Produto Rural liberadas aos cooperados, conforme previsto na Lei nº 8.929/1994.

Os rendimentos auferidos com Títulos e Valores Mobiliários nos períodos findos em 30 de junho de 2023 e 2022, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Títulos de Renda Fixa”, foram, respectivamente:

| Descrição                            | 30/06/2023       | 30/06/2022  |
|--------------------------------------|------------------|-------------|
| Rendas de Títulos de Renda Fixa      | 13.125,41        | 0,00        |
| (-) Desvalorização de Títulos Livres | (1.565,63)       | 0,00        |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>11.559,78</b> | <b>0,00</b> |

## 7. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

| Descrição                               | 30/06/2023            |                       |                        | 31/12/2022            |                       |                        |
|-----------------------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|
|                                         | Circulante            | Não Circulante        | Total                  | Circulante            | Não Circulante        | Total                  |
| Empréstimos e Títulos Descontados       | 193.715.147,94        | 207.417.685,86        | <b>401.132.833,80</b>  | 187.926.588,63        | 190.950.806,95        | <b>378.877.395,58</b>  |
| Financiamentos                          | 1.246.292,14          | 2.819.425,43          | <b>4.065.717,57</b>    | 915.151,23            | 2.117.974,54          | <b>3.033.125,77</b>    |
| Financiamentos Rurais                   | 96.224.926,79         | 18.208.449,84         | <b>114.433.376,63</b>  | 92.745.807,25         | 13.080.433,34         | <b>105.826.240,59</b>  |
| <b>Total de Operações de Crédito</b>    | <b>291.186.366,87</b> | <b>228.445.561,13</b> | <b>519.631.928,00</b>  | <b>281.587.547,11</b> | <b>206.149.214,83</b> | <b>487.736.761,94</b>  |
| (-) Provisões para Operações de Crédito | (12.807.828,03)       | (10.413.600,78)       | <b>(23.221.428,81)</b> | (12.902.140,68)       | (8.666.471,56)        | <b>(21.568.612,24)</b> |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>278.378.538,84</b> | <b>218.031.960,35</b> | <b>496.410.499,19</b>  | <b>268.685.406,43</b> | <b>197.482.743,27</b> | <b>466.168.149,70</b>  |

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

| Nível / Percentual de Risco / Situação |       |          | Empréstimo / TD        | Financiamentos      | Financiamentos Rurais | Total em 30/06/2023    | Provisões 30/06/2023   | Total em 31/12/2022    | Provisões 31/12/2022   |
|----------------------------------------|-------|----------|------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| AA                                     | -     | Normal   | 19.409.119,36          | 30.210,94           | 27.123.036,17         | 46.562.366,47          | 0,00                   | 46.341.863,55          | 0,00                   |
| A                                      | 0,50% | Normal   | 88.416.749,96          | 1.498.898,19        | 60.863.023,17         | 150.778.671,32         | (753.893,50)           | 156.253.985,26         | (781.270,10)           |
| B                                      | 1%    | Normal   | 151.538.172,56         | 1.437.189,31        | 17.800.959,79         | 170.776.321,66         | (1.707.763,36)         | 154.960.665,04         | (1.549.606,82)         |
| B                                      | 1%    | Vencidas | 1.514.765,45           | 0,00                | 0,00                  | 1.514.765,45           | (15.147,79)            | 1.373.561,88           | (13.735,79)            |
| C                                      | 3%    | Normal   | 96.506.237,56          | 948.778,54          | 7.355.058,84          | 104.810.074,94         | (3.144.302,39)         | 93.198.093,09          | (2.795.942,96)         |
| C                                      | 3%    | Vencidas | 3.759.127,94           | 43.228,98           | 785.074,90            | 4.587.431,82           | (137.623,09)           | 2.007.415,64           | (60.222,64)            |
| D                                      | 10%   | Normal   | 9.452.244,91           | 45.103,83           | 105.117,92            | 9.602.466,66           | (960.246,81)           | 9.479.748,89           | (947.975,06)           |
| D                                      | 10%   | Vencidas | 4.815.921,83           | 0,00                | 240.001,36            | 5.055.923,19           | (505.592,46)           | 2.447.831,34           | (244.783,30)           |
| E                                      | 30%   | Normal   | 3.724.015,96           | 0,00                | 74.319,66             | 3.798.335,62           | (1.139.500,83)         | 2.441.823,11           | (732.547,10)           |
| E                                      | 30%   | Vencidas | 5.129.048,55           | 62.307,78           | 0,00                  | 5.191.356,33           | (1.557.407,04)         | 3.211.536,38           | (963.461,08)           |
| F                                      | 50%   | Normal   | 1.632.911,31           | 0,00                | 0,00                  | 1.632.911,31           | (816.455,80)           | 1.963.710,34           | (981.855,34)           |
| F                                      | 50%   | Vencidas | 3.367.279,58           | 0,00                | 54.627,44             | 3.421.907,02           | (1.710.953,65)         | 1.650.529,71           | (825.265,03)           |
| G                                      | 70%   | Normal   | 1.716.214,45           | 0,00                | 0,00                  | 1.716.214,45           | (1.201.350,26)         | 799.273,59             | (559.491,68)           |
| G                                      | 70%   | Vencidas | 2.007.809,73           | 0,00                | 32.157,38             | 2.039.967,11           | (1.427.977,18)         | 1.647.563,37           | (1.153.294,59)         |
| H                                      | 100%  | Normal   | 1.679.626,61           | 0,00                | 0,00                  | 1.679.626,61           | (1.679.626,61)         | 1.497.628,11           | (1.497.628,11)         |
| H                                      | 100%  | Vencidas | 6.463.588,04           | 0,00                | 0,00                  | 6.463.588,04           | (6.463.588,04)         | 8.461.532,64           | (8.461.532,64)         |
| <b>Total Normal</b>                    |       |          | <b>374.075.292,68</b>  | <b>3.960.180,81</b> | <b>113.321.515,55</b> | <b>491.356.989,04</b>  | <b>(11.403.139,56)</b> | <b>466.936.790,98</b>  | <b>(9.846.317,17)</b>  |
| <b>Total Vencidos</b>                  |       |          | <b>27.057.541,12</b>   | <b>105.536,76</b>   | <b>1.111.861,08</b>   | <b>28.274.938,96</b>   | <b>(11.818.289,25)</b> | <b>20.799.970,96</b>   | <b>(11.722.295,07)</b> |
| <b>Total Geral</b>                     |       |          | <b>401.132.833,80</b>  | <b>4.065.717,57</b> | <b>114.433.376,63</b> | <b>519.631.928,00</b>  | <b>(23.221.428,81)</b> | <b>487.736.761,94</b>  | <b>(21.568.612,24)</b> |
| <b>Provisões</b>                       |       |          | <b>(22.313.438,96)</b> | <b>(74.829,32)</b>  | <b>(833.160,53)</b>   | <b>(23.221.428,81)</b> | <b>0,00</b>            | <b>(21.568.612,24)</b> | <b>0,00</b>            |
| <b>Total Líquido</b>                   |       |          | <b>378.819.394,84</b>  | <b>3.990.888,25</b> | <b>113.600.216,10</b> | <b>496.410.499,19</b>  | <b>0,00</b>            | <b>466.168.149,70</b>  | <b>0,00</b>            |

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (diário):

| Tipo                              | Até 90                | De 91 a 360           | Acima de 360          | Total                 |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Empréstimos e Títulos Descontados | 90.826.015,57         | 102.889.132,37        | 207.417.685,86        | 401.132.833,80        |
| Financiamentos                    | 364.983,72            | 881.308,42            | 2.819.425,43          | 4.065.717,57          |
| Financiamentos Rurais             | 44.673.945,14         | 51.550.981,65         | 18.208.449,84         | 114.433.376,63        |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>135.864.944,43</b> | <b>155.321.422,44</b> | <b>228.445.561,13</b> | <b>519.631.928,00</b> |

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

| Descrição                 | Empréstimos/TD        | Financiamento       | Financiamento Rurais  | 30/06/2023            | % da Carteira  |
|---------------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|----------------|
| Setor Privado - Comércio  | 10.360.080,48         | 0,00                | 10.077.636,80         | 20.437.717,28         | <b>3,93%</b>   |
| Setor Privado - Indústria | 2.377.189,88          | 0,00                | 0,00                  | 2.377.189,88          | <b>0,46%</b>   |
| Setor Privado - Serviços  | 288.576.382,99        | 1.854.231,87        | 21.346.890,50         | 311.777.505,36        | <b>60,00%</b>  |
| Pessoa Física             | 96.717.174,96         | 2.211.485,70        | 70.098.987,20         | 169.027.647,86        | <b>32,53%</b>  |
| Outros                    | 3.102.005,49          | 0,00                | 12.909.862,13         | 16.011.867,62         | <b>3,08%</b>   |
| <b>TOTAL</b>              | <b>401.132.833,80</b> | <b>4.065.717,57</b> | <b>114.433.376,63</b> | <b>519.631.928,00</b> | <b>100,00%</b> |

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

|                                        |                      |                      |
|----------------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Saldo inicial</b>                   | <b>21.568.612,24</b> | <b>24.670.989,17</b> |
| Constituições/Reversões no período     | 8.671.515,51         | 13.425.745,05        |
| Transferência para prejuízo no período | (7.018.698,94)       | (16.528.121,98)      |
| <b>Saldo Final</b>                     | <b>23.221.428,81</b> | <b>21.568.612,24</b> |

f) Concentração dos principais devedores:

| <b>Descrição</b>     | <b>30/06/2023</b> | <b>% Carteira Total</b> | <b>31/12/2022</b> | <b>% Carteira Total</b> |
|----------------------|-------------------|-------------------------|-------------------|-------------------------|
| Maior Devedor        | 13.296.194,12     | 2,55%                   | 8.848.468,84      | 1,81%                   |
| 10 Maiores Devedores | 67.381.992,16     | 12,94%                  | 55.176.570,37     | 11,28%                  |
| 50 Maiores Devedores | 138.236.634,64    | 26,54%                  | 127.441.482,93    | 26,06%                  |

Compõe o saldo da concentração de devedores as operações de crédito e as operações de outros créditos. Não estão contemplados no saldo os valores de encargos financeiros gerados pela utilização de limites de cheque especial.

g) Movimentação de créditos baixados como prejuízo:

| <b>Descrição</b>                                         | <b>30/06/2023</b>    | <b>31/12/2022</b>    |
|----------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Saldo inicial</b>                                     | <b>29.909.991,62</b> | <b>24.105.282,94</b> |
| Valor das operações transferidas no período              | 8.316.046,17         | 18.904.178,29        |
| Valor das operações recuperadas no período               | (1.003.669,46)       | (12.038.442,00)      |
| Valor das operações renegociadas no período              | (59.014,58)          | (500.090,90)         |
| Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas | (290.639,95)         | (560.936,71)         |
| <b>Saldo Final</b>                                       | <b>36.872.713,80</b> | <b>29.909.991,62</b> |

Para fins de apuração dos valores de movimentação de saldos em prejuízo, são considerados os lançamentos decorrentes de operações de crédito e de operações de outros créditos.

## 8. Outros Ativos Financeiros

Em 30 de junho de 2023 e 2022, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estavam assim compostos:

| <b>Descrição</b>                           | <b>30/06/2023</b>   |                       | <b>31/12/2022</b>   |                       |
|--------------------------------------------|---------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|
|                                            | <b>Circulante</b>   | <b>Não Circulante</b> | <b>Circulante</b>   | <b>Não Circulante</b> |
| Créditos por Avais e Fianças Honrados (a)  | 2.182.777,78        | 0,00                  | 2.092.558,48        | 0,00                  |
| Rendas a Receber (b)                       | 5.196.053,56        | 0,00                  | 3.360.113,79        | 0,00                  |
| Devedores por Compra de Valores e Bens (c) | 34.680,19           | 0,00                  | 90.101,55           | 86.079,17             |
| Títulos e Créditos a Receber (d)           | 1.546.716,01        | 0,00                  | 1.079.199,09        | 0,00                  |
| Devedores por Depósitos em Garantia (e)    | 33.515,00           | 588.342,51            | 0,00                | 550.389,09            |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>8.993.742,54</b> | <b>588.342,51</b>     | <b>6.621.972,91</b> | <b>636.468,26</b>     |

(a) O saldo de Avais e Fianças Honrados é composto, substancialmente, por operações oriundas de cartões de crédito vencidas de associados da Cooperativa cedidos pelo Banco Sicoob, em virtude de coobrigação contratual;

(b) Em Rendas a Receber estão registrados: Rendas de Convênios (R\$ 53.574,83); Rendas de Cartões (R\$ 736.699,44); Rendas da Centralização Financeira a Receber da Cooperativa Central (R\$ 4.148.696,43); e outros (R\$ 257.082,86);

(c) Em Devedores por Compra de Valores e Bens estão registrados os saldos a receber de terceiros pela venda a prazo de bens próprios da Cooperativa ou Ativos não Financeiros Mantidos para Venda – Recebidos;

(d) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados: Valores a Receber de Tarifas (R\$ 1.446.297,64); e outros (R\$ 100.418,37);

(e) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os depósitos judiciais para Interposição de Recursos Trabalhistas (R\$ 335.028,39); Depósitos em garantia (caução) (R\$ 33.515,00); e outros (R\$ 253.314,12).

### 8.1 Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito Relativas a Outros Ativos Financeiros

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

a) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, segregadas em Circulante e Não Circulante:

| Descrição                                                   | 30/06/2023            |                | 31/12/2022            |                   |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------|-----------------------|-------------------|
|                                                             | Circulante            | Não Circulante | Circulante            | Não Circulante    |
| Provisões para Avais e Fianças Honrados                     | (1.669.928,85)        | 0,00           | (1.748.319,00)        | 0,00              |
| Outros Créditos com Características de Concessão de Crédito | (9.660,10)            | 0,00           | (2.932,53)            | (1.003,45)        |
| <b>TOTAL</b>                                                | <b>(1.679.588,95)</b> | <b>0,00</b>    | <b>(1.751.251,53)</b> | <b>(1.003,45)</b> |

b) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, por tipo de operação e classificação de nível de risco:

| Nível / Percentual de Risco / Situação |      |          | Avais e Fianças Honrados | Devedores por Compra de Valores e Bens | Total em 30/06/2023 | Provisões 30/06/2023 | Total em 31/12/2022 | Provisões 31/12/2022 |
|----------------------------------------|------|----------|--------------------------|----------------------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| B                                      | 1%   | Normal   | 0,00                     | 0,00                                   | 0,00                | 0,00                 | 134.672,09          | (1.346,77)           |
| C                                      | 3%   | Normal   | 0,00                     | 0,00                                   | 0,00                | 0,00                 | 22.308,63           | (669,30)             |
| E                                      | 30%  | Normal   | 98.730,72                | 0,00                                   | 98.730,72           | (29.619,27)          | 3.468,81            | (1.040,68)           |
| E                                      | 30%  | Vencidas | 320.816,18               | 0,00                                   | 320.816,18          | (96.244,90)          | 266.467,77          | (79.940,37)          |
| F                                      | 50%  | Normal   | 19.981,30                | 0,00                                   | 19.981,30           | (9.990,70)           | 0,00                | 0,00                 |
| F                                      | 50%  | Vencidas | 304.720,18               | 15.480,19                              | 320.200,37          | (160.100,19)         | 188.066,74          | (94.033,41)          |
| G                                      | 70%  | Normal   | 10.785,27                | 0,00                                   | 10.785,27           | (7.549,68)           | 0,00                | 0,00                 |
| G                                      | 70%  | Vencidas | 236.200,06               | 0,00                                   | 236.200,06          | (165.340,04)         | 261.769,23          | (183.238,52)         |
| H                                      | 100% | Normal   | 11.269,31                | 19.014,69                              | 30.284,00           | (30.284,00)          | 0,00                | (19.200,00)          |
| H                                      | 100% | Vencidas | 1.180.274,76             | 185,31                                 | 1.180.460,07        | (1.180.460,07)       | 1.372.785,93        | (1.372.785,93)       |
| <b>Total Normal</b>                    |      |          | 140.766,60               | 19.014,69                              | 159.781,29          | (77.443,65)          | 160.449,53          | (22.256,75)          |
| <b>Total Vencidos</b>                  |      |          | 2.042.011,18             | 15.665,50                              | 2.057.676,68        | (1.602.145,20)       | 2.089.089,67        | (1.729.998,23)       |
| <b>Total Geral</b>                     |      |          | 2.182.777,78             | 34.680,19                              | 2.217.457,97        | (1.679.588,85)       | 2.249.539,20        | (1.752.254,98)       |
| <b>Provisões</b>                       |      |          | (1.652.648,61)           | (26.940,10)                            | (1.679.588,85)      |                      | (1.752.254,98)      |                      |
| <b>Total Líquido</b>                   |      |          | 530.129,17               | 7.740,09                               | 537.869,13          |                      | 497.284,22          |                      |

## 9. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em 30 de junho de 2023 e 2022, os ativos fiscais, correntes e diferidos estavam assim compostos:

| Descrição                            | 30/06/2023        |                | 31/12/2022        |                |
|--------------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|
|                                      | Circulante        | Não Circulante | Circulante        | Não Circulante |
| Impostos e Contribuições a Compensar | 928.224,66        | 0,00           | 780.459,26        | 0,00           |
| Imposto de Renda a Recuperar         | 0,00              | 0,00           | 8.901,83          | 0,00           |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>928.224,66</b> | <b>0,00</b>    | <b>789.361,09</b> | <b>0,00</b>    |

## 10. Outros Ativos

Em 30 de junho de 2023 e 2022, os outros ativos estavam assim compostos:

| Descrição                                                   | 30/06/2023          |                   | 31/12/2022          |                   |
|-------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|
|                                                             | Circulante          | Não Circulante    | Circulante          | Não Circulante    |
| Adiantamentos e Antecipações Salariais                      | 542.868,21          | 0,00              | 84.604,14           | 0,00              |
| Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta                | 97.697,04           | 0,00              | 278.189,51          | 0,00              |
| Adiantamentos por Conta de Imobilizações                    | 125.190,01          | 0,00              | 11.894,17           | 0,00              |
| Pagamentos a Ressarcir                                      | 0,00                | 0,00              | 17.682,67           | 0,00              |
| Devedores Diversos – País (a)                               | 315.103,66          | 0,00              | 95.446,26           | 0,00              |
| Ativos não Financ Mantidos para Venda - Recebidos (b)       | 554.674,74          | 445.748,13        | 477.424,74          | 606.166,66        |
| (-) Prov Desv Ativos não Finc Mantidos para Venda - Rec.(c) | (132.831,49)        | (2.750,00)        | (353.701,21)        | 0,00              |
| Despesas Antecipadas (d)                                    | 1.387.216,72        | 0,00              | 995.759,79          | 0,00              |
| <b>TOTAL</b>                                                | <b>2.889.918,89</b> | <b>442.998,13</b> | <b>1.607.300,07</b> | <b>606.166,66</b> |

(a) Em Devedores Diversos estão registrados os saldos relativos a Pendências a Regularizar (R\$ 9.636,99); Pendências a Regularizar relativo a Avais e Fianças Honrados (R\$ 163.933,51); Pendências a Regularizar – Banco Sicoob (R\$ 3.734,70); e outros (R\$ 137.798,46);

(b) Em Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Recebidos estão registrados os valores de bens recebidos para pagamento de operações com associados, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

(c) Refere-se às provisões constituídas com base em laudos atualizados de avaliação dos bens registrados em “Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda – Recebidos”.

(d) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU, entre outras.

## 11. Imobilizado de Uso

Em 30 de junho de 2023 e 2022, o imobilizado de uso estava assim composto:

| Descrição                                            | Taxa Depreciação | 30/06/2023             | 31/12/2022             |
|------------------------------------------------------|------------------|------------------------|------------------------|
| Móveis e Equipamentos em Estoque                     |                  | 23.425,50              | 0,00                   |
| Imobilizado em Curso (a)                             |                  | 0,00                   | 214.925,68             |
| Instalações                                          | 10%              | 1.820.549,88           | 1.820.549,88           |
| Móveis e equipamentos de Uso                         | 10%              | 7.462.444,61           | 6.562.398,02           |
| Sistema de Processamento de Dados                    | 20%              | 5.753.327,97           | 5.220.402,89           |
| Sistema de Segurança                                 | 10%              | 2.501.843,35           | 2.293.966,56           |
| Sistema de Transporte                                | 20%              | 201.715,55             | 201.715,55             |
| Benfeitorias em Imóveis de Terceiros                 |                  | 8.411.566,41           | 7.620.508,89           |
| <b>Total de Imobilizado de Uso</b>                   |                  | <b>26.174.873,27</b>   | <b>23.934.467,47</b>   |
| (-) Depreciação Acumulada de Instalações             |                  | (1.349.020,19)         | (1.265.135,41)         |
| (-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso   |                  | (7.972.266,93)         | (7.135.480,61)         |
| (-) Depreciação Acum. Veículos                       |                  | (176.833,28)           | (156.661,70)           |
| (-) Depreciação Benfeitorias em Imóveis de Terceiros |                  | (4.238.753,20)         | (3.655.060,46)         |
| <b>Total de Depreciação de Imobilizado de Uso</b>    |                  | <b>(13.736.873,60)</b> | <b>(12.212.338,18)</b> |
| <b>TOTAL</b>                                         |                  | <b>12.437.999,67</b>   | <b>11.722.129,29</b>   |

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

## 12. Intangível

Em 30 de junho de 2023 e 2022, o intangível estava assim composto:

| Descrição                                         | Taxa de Amortização | 30/06/2023          | 31/12/2022          |
|---------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Sistemas De Processamento De Dados                | 20%                 | 503.002,96          | 472.405,98          |
| <b>Intangível</b>                                 |                     | <b>503.002,96</b>   | <b>472.405,98</b>   |
| (-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis            |                     | (350.102,37)        | (322.852,05)        |
| <b>Total de Amortização de ativos Intangíveis</b> |                     | <b>(350.102,37)</b> | <b>(322.852,05)</b> |
| <b>TOTAL</b>                                      |                     | <b>152.900,59</b>   | <b>149.553,93</b>   |

## 13. Depósitos

Em 30 de junho de 2023 e 2022, os depósitos estavam assim compostos:

| Descrição              | 30/06/2023            |                     | 31/12/2022            |                     |
|------------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|---------------------|
|                        | Circulante            | Não Circulante      | Circulante            | Não Circulante      |
| Depósito à Vista (a)   | 163.369.999,02        | 0,00                | 182.983.250,80        | 0,00                |
| Depósito Sob Aviso (b) | 65.290,06             | 0,00                | 61.375,65             | 0,00                |
| Depósito a Prazo (b)   | 504.837.910,71        | 5.044.490,29        | 418.183.871,69        | 1.919.802,01        |
| <b>TOTAL</b>           | <b>668.273.199,79</b> | <b>5.044.490,29</b> | <b>601.228.498,14</b> | <b>1.919.802,01</b> |

(a) Valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

(b) Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de “*pro rata temporis*”; as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeiras, pelas despesas a apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R\$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ – com exceção de contas conjuntas, que têm seu valor dividido pelo número de titulares – pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas Cooperativas de Crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme a determinação da Resolução CMN nº 4.933/2021. O registro do FGCoop, como regulamentado, passa a ser feito em “Dispêndios de captação no mercado”.

c) Concentração dos principais depositantes:

| Descrição               | 30/06/2023     | % Carteira Total | 31/12/2022     | % Carteira Total |
|-------------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| Maior Depositante       | 39.412.110,14  | 4,97%            | 62.205.764,61  | 8,76%            |
| 10 Maiores Depositantes | 168.567.230,99 | 21,24%           | 157.850.577,27 | 22,24%           |
| 50 Maiores Depositantes | 306.050.813,94 | 38,56%           | 274.158.591,19 | 38,63%           |

Compõe o saldo da concentração de depositantes os valores captados através de Depósitos, Conta Benefício do INSS, Conta Salário, Ordens de Pagamento e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos. Os depósitos a prazo são considerados líquidos de impostos.

d) Despesas com operações de captação de mercado:

| Descrição                                                | 30/06/2023             | 30/06/2022             |
|----------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|
| Despesas de Depósitos de Aviso Prévio                    | (3.914,41)             | (2.895,32)             |
| Despesas de Depósitos a Prazo                            | (28.260.506,55)        | (17.694.271,76)        |
| Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio             | (4.639.668,59)         | (2.445.226,53)         |
| Despesas De Letras De Crédito do Imobiliário             | (2.326.243,10)         | (1.556.346,80)         |
| Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos | (556.003,63)           | (424.561,02)           |
| <b>TOTAL</b>                                             | <b>(35.786.336,28)</b> | <b>(22.123.301,43)</b> |

#### 14. Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Referem-se às Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/2004) e às Letras de Crédito Imobiliário – LCI, lastreadas por créditos imobiliários garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de coisa imóvel (Lei nº 10.931/2004). Em 30 de junho de 2023 e 2022, estavam assim compostas:

| Descrição                                                      | 30/06/2023            |                     | 31/12/2022            |                     |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|---------------------|
|                                                                | Circulante            | Não Circulante      | Circulante            | Não Circulante      |
| Obrigações por Emissão de Letras de Créd. Imobiliário - LCI    | 51.591.088,67         | 0,00                | 36.881.677,94         | 0,00                |
| Obrigações por Emissão de Letras de Créd. do Agronegócio - LCA | 69.762.898,07         | 8.548.144,19        | 68.996.570,55         | 4.350.742,48        |
| <b>TOTAL</b>                                                   | <b>121.353.986,74</b> | <b>8.548.144,19</b> | <b>105.878.248,49</b> | <b>4.350.742,48</b> |

São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários. Os valores apropriados em despesas podem ser consultados na nota explicativa nº 14.d - Depósitos - Despesas com operações de captação de mercado.

#### 15. Repasses Interfinanceiros / Obrigações por Empréstimos e Repasses

São demonstrados pelo valor principal acrescido de encargos financeiros, e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados. Em 30 de junho de 2023 e 2022, estavam assim compostos:

a) Repasses Interfinanceiros:

| Instituições             | 30/06/2023           |                      | 31/12/2022           |                     |
|--------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
|                          | Circulante           | Não Circulante       | Circulante           | Não Circulante      |
| Recursos do Banco Sicoob | 89.534.580,78        | 14.877.146,53        | 85.831.124,85        | 9.054.987,65        |
| <b>TOTAL</b>             | <b>89.534.580,78</b> | <b>14.877.146,53</b> | <b>85.831.124,85</b> | <b>9.054.987,65</b> |

As taxas de juros praticadas nas operações interfinanceiras com o Banco Sicoob correspondem a uma média de 7,19 % ao ano, com vencimento até 15/03/2033.

b) Despesas de Operações de Empréstimos e Repasses:

| Descrição                                    | 30/06/2023            | 30/06/2022            |
|----------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Banco Cooperativo Sicoob S.A. - Banco Sicoob | (4.612.919,26)        | (1.029.781,21)        |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>(4.612.919,26)</b> | <b>(1.029.781,21)</b> |

#### 16. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em 30 de junho de 2023 e 2022, estavam assim compostos:

| Descrição                                             | 30/06/2023        |                | 31/12/2022        |                |
|-------------------------------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|
|                                                       | Circulante        | Não Circulante | Circulante        | Não Circulante |
| Recursos em Trânsito de Terceiros (a)                 | 16.191,96         | 0,00           | 12.652,57         | 0,00           |
| Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos           | 157.744,34        | 0,00           | 81.139,81         | 0,00           |
| Cobrança E Arrecadação de Tributos e Assemelhados (b) | 210.907,10        | 0,00           | 91.394,13         | 0,00           |
| <b>TOTAL</b>                                          | <b>384.843,40</b> | <b>0,00</b>    | <b>185.186,51</b> | <b>0,00</b>    |

(a) Em Recursos em Trânsito de Terceiros temos registrados os valores a repassar relativos a Telecomunicações (R\$ 64,99); e outros (R\$ 16.126,97);

(b) Em Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados temos registrados os valores a repassar relativos a tributos: Operações de Crédito – IOF (R\$ 149.015,54); Estaduais (R\$ 1.359,32); Municipais (R\$ 57.327,52); e outros (R\$ 3.204,72).

## 17. Provisões

Em 30 de junho de 2023 e 2022, o saldo de provisões estava assim composto:

| Descrição                                         | 30/06/2023          |                   | 31/12/2022          |                   |
|---------------------------------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|
|                                                   | Circulante          | Não Circulante    | Circulante          | Não Circulante    |
| Provisão Para Garantias Financeiras Prestadas (a) | 950.706,90          | 110.333,56        | 1.044.798,02        | 28.197,75         |
| Provisão Para Contingências (b)                   | 488.881,14          | 0,00              | 0,00                | 488.881,14        |
| <b>TOTAL</b>                                      | <b>1.439.588,04</b> | <b>110.333,56</b> | <b>1.044.798,02</b> | <b>517.078,89</b> |

(a) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela Cooperativa, conforme a Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999. Em 30 de junho de 2023 e 2022, a Cooperativa era responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais:

| Descrição              | 30/06/2023           | 31/12/2022           |
|------------------------|----------------------|----------------------|
| Coobrigações Prestadas | 45.584.075,06        | 46.027.257,95        |
| <b>TOTAL</b>           | <b>45.584.075,06</b> | <b>46.027.257,95</b> |

(b) Provisão para Contingências - Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às contingências:

| Descrição            | 30/06/2023                       |                     | 31/12/2022                       |                     |
|----------------------|----------------------------------|---------------------|----------------------------------|---------------------|
|                      | Provisão para Demandas Judiciais | Depósitos Judiciais | Provisão para Demandas Judiciais | Depósitos Judiciais |
| Trabalhistas         | 0,00                             | 335.028,39          | 0,00                             | 291.640,88          |
| Outras Contingências | 488.881,14                       | 286.829,12          | 488.881,14                       | 258.748,21          |
| <b>TOTAL</b>         | <b>488.881,14</b>                | <b>621.857,51</b>   | <b>488.881,14</b>                | <b>550.389,09</b>   |

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB INTEGRADO, existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda

possível, totalizando **R\$ 1.837.370,09**. Essas ações abrangem, basicamente, processos trabalhistas ou cíveis.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

## 18. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 30 de junho de 2023 e 2022, o saldo de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estava assim composto:

| Descrição                                         | 30/06/2023          |                | 31/12/2022          |                |
|---------------------------------------------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|
|                                                   | Circulante          | Não Circulante | Circulante          | Não Circulante |
| Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar     | 302.543,78          | 0,00           | 338.881,12          | 0,00           |
| Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros | 137.708,96          | 0,00           | 135.819,22          | 0,00           |
| Impostos e Contribuições sobre Salários           | 844.266,70          | 0,00           | 1.547.819,37        | 0,00           |
| Outros                                            | 181.093,59          | 0,00           | 441.530,75          | 0,00           |
| <b>TOTAL</b>                                      | <b>1.465.613,03</b> | <b>0,00</b>    | <b>2.464.050,46</b> | <b>0,00</b>    |

## 19. Outros Passivos

Em 30 de junho de 2023 e 2022, o saldo de outros passivos estava assim composto:

| Transações                                       | 30/06/2023           |                | 31/12/2022           |                |
|--------------------------------------------------|----------------------|----------------|----------------------|----------------|
|                                                  | Circulante           | Não Circulante | Circulante           | Não Circulante |
| Sociais e Estatutárias (a)                       | 8.942.185,43         | 0,00           | 4.172.806,22         | 0,00           |
| Cheques Administrativos                          | 0,00                 | 0,00           | 2.948.437,80         | 0,00           |
| Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros (b) | 1.123.552,25         | 0,00           | 1.717.428,75         | 0,00           |
| Provisão Para Pagamentos a Efetuar (c)           | 5.898.223,78         | 0,00           | 5.013.354,63         | 0,00           |
| Credores Diversos – País (d)                     | 2.902.927,85         | 0,00           | 496.490,74           | 0,00           |
| <b>TOTAL</b>                                     | <b>18.866.889,31</b> | <b>0,00</b>    | <b>14.348.518,14</b> | <b>0,00</b>    |

(a) A seguir, a composição do saldo de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

| Descrição                                                        | 30/06/2023          |                | 31/12/2022          |                |
|------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|
|                                                                  | Circulante          | Não Circulante | Circulante          | Não Circulante |
| Provisão para Juros ao Capital Próprio                           | 4.519.050,98        | 0,00           | 4.326.429,69        | 0,00           |
| Provisão para Participações nas Sobras (a.1)                     | 930.444,60          | 0,00           | 822.173,04          | 0,00           |
| Gratificações e Participações a Pagar                            | 670.533,34          | 0,00           | 526.680,00          | 0,00           |
| Cotas de Capital a Pagar (a.2)                                   | 2.619.095,36        | 0,00           | 2.620.892,03        | 0,00           |
| FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.3) | 203.061,15          | 0,00           | 203.061,15          | 0,00           |
| <b>TOTAL</b>                                                     | <b>8.942.185,43</b> | <b>0,00</b>    | <b>8.499.235,91</b> | <b>0,00</b>    |

(a.1) Consubstanciada pela Lei 10.101/2000 e por convenção coletiva, a Cooperativa constituiu provisão a título de participação dos empregados nas sobras;

(a.2) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social;

(a.3) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF*. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº

4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) O saldo apresentado em Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros refere-se aos recursos destinados ao pagamento de salários, vencimentos e similares, cuja prestação de serviço é pactuada através de contrato entre a Cooperativa e a instituição pagadora.

(c) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar temos registrados Despesas De Pessoal (R\$ 3.722.692,87); Provisão De Despesas Com Cartões (R\$ 307.985,94); Seguro Prestamista (R\$ 344.621,34); e outros (R\$ 1.522.923,63).

(d) Os saldos em Credores Diversos - País referem-se a Pendências a Regularizar Banco Sicoob (R\$ 628.939,44); Saldos Credores - Encerramento C/C (R\$ 440,95); Cheques Depositados Relativos a Descontos Aguardando Compensação (R\$ 498.652,85); Credores Diversos-Liquidação Cobrança (R\$ 1.355.052,97); e outros (R\$ 419.841,64).

## 20. Patrimônio Líquido

### a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

No período de 30 de junho de 2023, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de **R\$ 2.239.700,00** com recursos do Sicoob Cotas Partes.

| Descrição      | 30/06/2023    | 31/12/2022    |
|----------------|---------------|---------------|
| Capital Social | 71.575.254,60 | 67.308.557,58 |
| Associados     | 33.954        | 33.170        |

### b) Fundo de Reserva

Representado pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, utilizado para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

### c) Reserva Estatutária

Constituído o Fundo de Estabilidade Financeira com a finalidade de dar lastro a eventuais deficiências financeiras da Cooperativa.

### d) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em **2023** em atendimento ao artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os cooperados deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em **31 de dezembro de 2022** da seguinte forma:

- o valor de R\$ 327.550,30 para Fundo de Reserva,
- no valor de R\$ 1.500.000,00 para Conta Capital dos cooperados.

## e) Juros ao Capital Próprio

A Cooperativa provisionou juros ao capital próprio visando remunerar o capital do associado em percentual limitado a 100% da taxa referencial Selic para o exercício de **2023**, no montante de **R\$ 4.519.050,98**. Os critérios para o provisionamento obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009, e seu registro foi realizado conforme Resolução CMN nº 4.872/2020.

## 21. Receitas de Operações de Crédito

| Descrição                                                                 | 30/06/2023           | 30/06/2022           |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Rendas de Adiantamentos a Depositantes                                    | 473.561,19           | 451.200,25           |
| Rendas de Empréstimos                                                     | 43.273.789,89        | 31.871.312,52        |
| Rendas de Direitos Creditórios Descontados                                | 5.043.277,92         | 3.438.689,57         |
| Rendas de Financiamentos                                                  | 381.852,31           | 98.288,11            |
| Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Livres                         | 1.075.309,26         | 1.074.263,20         |
| Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados à Vista           | 2.582.258,38         | 592.198,01           |
| Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados da Poupança Rural | 1.559.647,36         | 321.053,57           |
| Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados de LCA            | 67.785,47            | 13.461,54            |
| Rendas de Créditos Por Avais E Fianças Honrados                           | 5.787,70             | 6.711,38             |
| Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo                            | 1.053.250,04         | 393.619,27           |
| <b>TOTAL</b>                                                              | <b>55.516.519,52</b> | <b>38.260.797,42</b> |

## 22. Dispendios e Despesas da Intermediação Financeira

| Descrição                                         | 30/06/2023             | 30/06/2022             |
|---------------------------------------------------|------------------------|------------------------|
| Despesas De Captação                              | (35.786.336,28)        | (22.123.301,43)        |
| Despesas De Obrigações Por Empréstimos E Repasses | (4.612.919,26)         | (1.029.781,21)         |
| Reversões de Provisões para Operações de Crédito  | 5.663.610,05           | 6.558.639,41           |
| Reversões de Provisões para Outros Créditos       | 132.472,26             | 114.455,20             |
| Provisões para Operações de Crédito               | (14.334.894,16)        | (12.686.960,61)        |
| Provisões para Outros Créditos                    | (1.355.030,02)         | (1.622.656,50)         |
| <b>TOTAL</b>                                      | <b>(50.293.097,41)</b> | <b>(30.789.605,14)</b> |

## 23. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

| Descrição                                                       | 30/06/2023          | 30/06/2022          |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Rendas de Cobrança                                              | 1.472.028,28        | 1.427.172,86        |
| Rendas de Garantias Prestadas                                   | 25.876,67           | 12.480,80           |
| Rendas por Serviços de Pagamento                                | 1.315.806,57        | 0,00                |
| Rendas de Convênios                                             | 173.531,11          | 177.923,37          |
| Rendas de Comissão                                              | 1.238.367,05        | 1.373.576,73        |
| Rendas de Credenciamento                                        | 0,00                | 17.396,86           |
| Rendas de Cartões                                               | 1.122.622,83        | 1.376.915,71        |
| Rendas de Outros Serviços                                       | 376.093,91          | 480.329,83          |
| Rendas por Antecipação de Obrigações de Transações de Pagamento | 169.843,33          | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>                                                    | <b>5.894.169,75</b> | <b>4.865.796,16</b> |

## 24. Rendas de Tarifas

| Descrição                             | 30/06/2023          | 30/06/2022          |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Rendas de Pacotes de Serviços - PF    | 3.057.182,58        | 2.081.225,69        |
| Rendas de Serviços Prioritários - PF  | 529.678,10          | 512.669,20          |
| Rendas de Serviços Diferenciados - PF | 74.073,93           | 795,00              |
| Rendas de Serviços Especiais - PF     | 343,90              | 0,00                |
| Rendas de Tarifas Bancárias - PJ      | 4.574.271,29        | 3.611.358,85        |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>8.235.549,80</b> | <b>6.206.048,74</b> |

## 25. Dispêndios e Despesas de Pessoal

| Descrição                                                      | 30/06/2023             | 30/06/2022             |
|----------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|
| Despesas de Honorários - Conselho Fiscal                       | (98.850,00)            | (84.950,00)            |
| Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração | (805.750,79)           | (739.734,71)           |
| Despesas de Pessoal - Benefícios                               | (4.765.868,75)         | (3.550.146,31)         |
| Despesas de Pessoal - Encargos Sociais                         | (2.992.018,07)         | (2.643.730,53)         |
| Despesas de Pessoal - Proventos                                | (8.522.420,03)         | (7.344.132,22)         |
| Despesas de Pessoal - Treinamento                              | (140.575,53)           | (26.397,83)            |
| Despesas de Remuneração de Estagiários                         | (19.968,80)            | (11.369,17)            |
| <b>TOTAL</b>                                                   | <b>(17.345.451,97)</b> | <b>(14.400.460,77)</b> |

## 26. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

| Descrição                                      | 30/06/2023             | 30/06/2022             |
|------------------------------------------------|------------------------|------------------------|
| Despesas de Água, Energia e Gás                | (242.895,03)           | (406.884,17)           |
| Despesas de Aluguéis                           | (2.535.289,81)         | (2.349.499,56)         |
| Despesas de Comunicações                       | (557.212,52)           | (526.524,12)           |
| Despesas de Manutenção e Conservação de Bens   | (939.148,35)           | (781.519,80)           |
| Despesas de Material                           | (283.512,81)           | (264.688,54)           |
| Despesas de Processamento de Dados             | (1.643.113,31)         | (1.281.461,82)         |
| Despesas de Promoções e Relações Públicas      | (626.993,93)           | (515.298,24)           |
| Despesas de Propaganda e Publicidade           | (32.037,00)            | (10.189,90)            |
| Despesas de Publicações                        | (1.458,00)             | (8.547,00)             |
| Despesas de Seguros                            | (94.569,08)            | (67.085,31)            |
| Despesas de Serviços do Sistema Financeiro     | (2.558.715,97)         | (2.800.157,12)         |
| Despesas de Serviços de Terceiros              | (842.023,92)           | (694.278,20)           |
| Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança | (862.718,89)           | (1.029.618,35)         |
| Despesas de Serviços Técnicos Especializados   | (659.684,71)           | (613.746,83)           |
| Despesas de Transporte                         | (685.353,19)           | (657.918,65)           |
| Despesas de Viagem no País                     | (502.647,33)           | (411.200,52)           |
| Despesas de Amortização                        | (27.250,32)            | (33.287,07)            |
| Despesas de Depreciação                        | (1.579.341,34)         | (1.508.967,28)         |
| Outras Despesas Administrativas                | (2.237.780,25)         | (1.984.030,49)         |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>(16.911.745,76)</b> | <b>(15.944.902,97)</b> |

## 27. Dispêndios e Despesas Tributárias

| Descrição                             | 30/06/2023          | 30/06/2022          |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Despesas Tributárias                  | (209.425,95)        | (108.910,89)        |
| Desp. Impostos s/ Serviços - ISS      | (98.644,38)         | (114.991,27)        |
| Despesas de Contribuição ao COFINS    | (27.415,97)         | (112.376,05)        |
| Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP | (84.256,66)         | (87.725,38)         |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>(419.742,96)</b> | <b>(424.003,59)</b> |

## 28. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

| Descrição                                         | 30/06/2023          | 30/06/2022          |
|---------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Recuperação de Encargos e Despesas                | 830.050,24          | 1.224.940,90        |
| Outras - Reversão de Provisões Operacionais       | 23.841,52           | 0,00                |
| Atualização depósitos judiciais                   | 33.638,54           | 9.342,63            |
| Rendas de Repasses Interfinanceiros               | 22.476,77           | 25.978,18           |
| Outras rendas operacionais                        | 90.070,81           | 10.782,81           |
| Rendas oriundas de cartões de crédito e aquisição | 2.157.314,01        | 1.944.444,67        |
| <b>TOTAL</b>                                      | <b>3.157.391,89</b> | <b>3.215.489,19</b> |

## 29. Outros Dispêndios e Despesas Operacionais

| Descrição                                                                | 30/06/2023            | 30/06/2022            |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Operações de Crédito - Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações | (30.450,29)           | (92.301,37)           |
| Outras Despesas Operacionais                                             | (575.889,01)          | (1.344.602,06)        |
| Despesa com Correspondentes Cooperativos                                 | (9.492,09)            | (37.857,43)           |
| Desconto/Cancelamento de Tarifas                                         | (1.081.735,80)        | (636.885,13)          |
| Outras Contribuições Diversas                                            | (131.519,27)          | (535.763,21)          |
| Contrib. ao Fundo de Ressarc. de Fraudes Externas                        | (32.174,93)           | (207.770,34)          |
| Contrib. ao Fundo de Ressarc. de Perdas Operacionais                     | (4.200,00)            | (4.200,00)            |
| Perdas - Fraudes Externas                                                | 0,00                  | (7.001,95)            |
| Perdas - Práticas Inadequadas                                            | (17.796,38)           | (25.991,65)           |
| Perdas - Danos a Ativos Físicos                                          | (84.522,18)           | 0,00                  |
| Perdas - Falhas em Sistemas de TI                                        | 0,00                  | (4.919,22)            |
| Perdas - Falhas de Gerenciamento                                         | (9.791,39)            | (2.060,40)            |
| Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social                  | (249.195,80)          | (121.094,90)          |
| <b>TOTAL</b>                                                             | <b>(2.226.767,14)</b> | <b>(3.020.447,66)</b> |

### 30. Despesas com Provisões

| Descrição                                           | 30/06/2023       | 30/06/2022          |
|-----------------------------------------------------|------------------|---------------------|
| <b>Provisões/Reversões para Contingências</b>       | <b>0,00</b>      | <b>(14.110,61)</b>  |
| Provisões para Contingências                        | 0,00             | (14.110,61)         |
| <b>Provisões/Reversões para Garantias Prestadas</b> | <b>11.955,31</b> | <b>(89.661,20)</b>  |
| Provisões para Garantias Prestadas                  | (754.286,96)     | (760.541,06)        |
| Reversões de Provisões para Garantias Prestadas     | 766.242,27       | 670.879,86          |
| <b>TOTAL</b>                                        | <b>11.955,31</b> | <b>(103.771,81)</b> |

### 31. Outras Receitas e Despesas

| Descrição                                                                           | 30/06/2023        | 30/06/2022          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|
| Lucros em Transações com Ativos Não Financeiros Mantidos P/ Venda                   | 16.831,47         | 5.120,95            |
| Lucro em Transações com Outros Valores De Bens                                      | 1.479,12          | 450,00              |
| Ganhos de Capital                                                                   | 17.873,43         | 47.611,55           |
| Reversão de Provisões P/ Desvalorização de Ativos Não Financeiros Mantidos P/ Venda | 218.119,72        | 22.211,88           |
| Outras Rendas Não Operacionais                                                      | 33.068,82         | 3.522,63            |
| (-) Prejuízos em Transações com Ativos Não Financeiros Mantidos P/ Venda            | (12.000,00)       | (95.535,15)         |
| (-) Perdas de Capital                                                               | (66.197,00)       | (72.772,16)         |
| (-) Outras Despesas Não Operacionais                                                | 0,00              | (19.238,02)         |
| <b>TOTAL</b>                                                                        | <b>209.175,56</b> | <b>(108.628,32)</b> |

### 32. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultados não recorrentes nos períodos de 30 de junho de 2023 e 2022.

### 33. Partes Relacionadas

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica.

#### 33.1 Pessoal Chave da Administração

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da Cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas realizadas no período:

Nos quadros a seguir são apresentados os saldos de operações ativas liberadas e de operações passivas captadas durante o primeiro semestre de 2023:

| Montante das Operações Ativas         | Valores           | % em Relação à Carteira Total | Provisão de Risco |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------|
| P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico | 653.071,88        | 0,2100%                       | 5,00              |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>653.071,88</b> | <b>0,2100%</b>                | <b>5,00</b>       |
| Montante das Operações Passivas       | 268.873,81        | 0,0911%                       |                   |

| PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 30/06/2023 |         |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Crédito Rural (modalidades)                                                    | 0,2101% |
| Aplicações Financeiras                                                         | 0,1257% |

b) Total geral das operações ativas e passivas:

Nos quadros a seguir são apresentados os saldos das operações ativas e passivas atualizados em 30 de junho de 2023:

| Natureza da Operação de Crédito | Valor da Operação de Crédito | PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa) | % da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total |
|---------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Cheque Especial                 | 11.729,25                    | 58,64                                               | 0,1410%                                              |
| Financiamentos Rurais           | 1.026.020,73                 | 104,62                                              | 0,8966%                                              |
| Empréstimos                     | 1.318.908,04                 | 1.899,60                                            | 0,3758%                                              |

| Natureza dos Depósitos | Valor do Depósito | % em Relação a Carteira Total | Taxa Média - % |
|------------------------|-------------------|-------------------------------|----------------|
| Depósitos a Vista      | 81.907,84         | 0,0505%                       | 0%             |
| Depósitos a Prazo      | 535.085,24        | 0,1049%                       | 0,9484%        |

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, entre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

| Natureza das Operações Ativas e Passivas  | Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m. | Prazo médio (a.m) |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|
| Empréstimos                               | 0,6908%                                                      | 33,37             |
| Aplicação Financeira - Pós Fixada (% CDI) | 88,5471%                                                     | 166,65            |

Conforme a *Política de Crédito do Sistema Sicoob*, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a eles são aprovadas em âmbito do Conselho da Administração ou, quando delegado formalmente, pela Diretoria Executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da Cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

| Natureza da Operação de Crédito | Garantias Prestadas |
|---------------------------------|---------------------|
| Cheque Especial                 | 21,83               |
| Crédito Rural                   | 2.224.499,03        |
| Empréstimos                     | 3.839.894,56        |

d) As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

| Submodalidade Bacen | 30/06/2023 | 31/12/2022 |
|---------------------|------------|------------|
|---------------------|------------|------------|

|                                     |            |            |
|-------------------------------------|------------|------------|
| Beneficiários de Outras Cooperações | 177.348,69 | 223.743,53 |
|-------------------------------------|------------|------------|

f) Nos períodos findos em 30 de junho de 2023 e 2022, os montantes de remuneração e benefícios concedidos ao pessoal chave da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento à Lei 5.764/1971 art. 44, foram:

| Descrição                                          | 30/06/2023   | 30/06/2022   |
|----------------------------------------------------|--------------|--------------|
| INSS Diretoria/Conselheiros                        | (199.713,32) | (164.804,97) |
| Honorários - Diretoria e Conselho de Administração | (805.750,79) | (739.734,71) |
| F.G.T.S. Diretoria                                 | (49.913,32)  | (47.969,97)  |
| Plano de Saúde                                     | (3.450,76)   | (659,68)     |

### 33.2 Cooperativa Central

A SICOOB INTEGRADO, em conjunto com outras Cooperativas Singulares, é filiada à SICOOB CENTRAL UNICOOB, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL UNICOOB, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, por meio dos instrumentos previstos na legislação pertinente e em normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para a consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabem ao SICOOB CENTRAL UNICOOB a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e o fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB INTEGRADO responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL UNICOOB perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente, à sua participação nessas operações.

a) Saldos das transações da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL UNICOOB:

| Descrição                                                                              | 30/06/2023            | 31/12/2022            |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Ativo - Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira                           | 378.713.723,03        | 241.153.946,73        |
| Ativo – Títulos e Valores Mobiliários – Participação em Cooperativa Central de Crédito | 8.811.984,75          | 7.464.733,12          |
| <b>Total das Operações Ativas</b>                                                      | <b>378.713.723,03</b> | <b>241.153.946,73</b> |

b) Saldos das Receitas e Despesas da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL UNICOOB:

| Descrição                                | 30/06/2023           | 30/06/2022           |
|------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Ingressos de Depósitos Intercooperativos | 21.445.662,83        | 11.249.328,84        |
| <b>Total das Receitas</b>                | <b>21.445.662,83</b> | <b>11.249.328,84</b> |
| Rateio de Despesas da Central            | (101.873,21)         | (183.706,15)         |
| <b>Total das Despesas</b>                | <b>(101.873,21)</b>  | <b>(183.706,15)</b>  |

### 34. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

| Descrição                             | 30/06/2023     | 31/12/2022     |
|---------------------------------------|----------------|----------------|
| Patrimônio de referência (PR)         | 89.509.011,29  | 81.044.842,16  |
| Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)    | 605.099.287,08 | 581.792.019,03 |
| Índice de Basileia (mínimo 12%) % (a) | 14,79          | 13,93          |
| Imobilizado para cálculo do limite    | 12.437.999,67  | 11.722.129,29  |
| Índice de imobilização (limite 50%) % | 13,90          | 14,46          |

### 35. Benefícios a Empregados

A Cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados e administradores. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

As despesas com contribuições efetuadas pela Cooperativa totalizaram:

| Descrição                        | 30/06/2023         | 30/06/2022         |
|----------------------------------|--------------------|--------------------|
| Contribuição Previdência Privada | (40.875,54)        | (12.362,69)        |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>(40.875,54)</b> | <b>(12.362,69)</b> |

### 36. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A *Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos* e a *Política Institucional de Gerenciamento de Capital*, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, social, ambiental e climático e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

#### 36.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

### 36.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;

j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;

k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;

l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;

m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;

n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

### **36.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros**

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado* e do *Risco de Variação das Taxas de Juros* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado* e do *IRRBB*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;

b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios

e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

a) valor econômico ( $\Delta EVE$ ): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;

b) resultado de intermediação financeira ( $\Delta NII$ ): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;

b) os limites máximos do risco de mercado;

c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;

d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;

e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;

f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);

g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;

h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;

i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);

j) resultado dos testes de estresse.

### 36.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na *Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira*, na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das Cooperativas do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos à órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

a.1) limite mínimo de liquidez;

a.2) fluxo de caixa projetado;

a.3) aplicação de cenários de estresse;

a.4) definição de planos de contingência.

b) relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

Os resultados dos testes de estresse aplicando os cenários de estresse, tem por objetivo identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das cooperativas do Sicoob.

### 36.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a *Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC)* na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

**Risco Social:** o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

**Risco Ambiental:** o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

**Risco Climático:** o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

- a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

### 36.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência; adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

### 36.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na *Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;

b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;

c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;

d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, inclusive pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;

e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, revisados e testados, os *Planos de Continuidade de Negócios* contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os *Planos de Continuidade de Negócios* são classificados em *Plano de Continuidade Operacional (PCO)* e *Plano de Recuperação de Desastre (PRD)*.

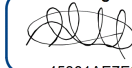
Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

### **37. Seguros Contratados – Não Auditado**

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

**PATO BRANCO-PR**

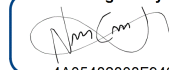
DocuSigned by:



45381AE7E345494

**MARCOS ANTONIO FRANCESCON**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

DocuSigned by:



1A95482800F042F

**MARCINEI COTERLI**  
**DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**WILLIANE FERNANDA BARROSO**  
**CONTADORA - CRC/MG 092.906-O**

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Cooperativa de Credito do Integrado – Sicoob Integrado, reunidos em 12 de setembro de 2023, em cumprimento às disposições estatutárias, declara que procedeu ao exame do Balanço Patrimonial referente ao exercício findo em 30 de junho de 2023, e demais demonstrações financeiras, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. A nossa responsabilidade é de fiscalizar e expressar uma opinião sobre as mesmas e considerando a relevância dos saldos e o volume das transações, a constatação se deu com base nas demonstrações financeiras mais representativas adotadas pela Administração.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acompanhadas das notas explicativas e do parecer da Auditoria, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Cooperativa.

Pato Branco, 12 de setembro de 2023.

DocuSigned by:  
  
DE75B8BABD81486...  
Claus Antonio Mozaner  
Coordenador do Conselho Fiscal

DocuSigned by:  
  
ED55E70F976D4C8...  
Enio Bragato  
Secretário